

# **MANUAL DO ALUNO**

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**

**MANUAL DO ALUNO  
2008**

# ÍNDICE

Apresentação .....	4
Objetivo do Curso .....	5
Organização da FGV e o Curso de Graduação .....	5
• A FGV .....	5
• Curso de Graduação .....	5
• Direção e Coordenação do curso .....	6
• Ciclo Básico .....	6
• Coordenação de Matemática .....	6
• Coordenação de Informática .....	6
• Setor de Atendimento Pedagógico ao aluno .....	6
• Secretaria de Registro Escolar.....	7
• Biblioteca Mário Henrique Simonsen .....	7 e 8
• Laboratório de Informática .....	9
Principais Procedimentos e Normas que você precisa conhecer .....	9 e 10
• Matrícula .....	10
• Verificação do Rendimento Escolar .....	10
• Frequência Mínima Obrigatória .....	11
• Regime Disciplinar .....	11 e 12
Programação 2008.....	12
• Calendário 2008 .....	12ao14
• Horário 2008/1º semestre .....	15 e 16
	16
Grade Curricular .....	
• Ciclo Básico .....	17
• Ciclo Profissional .....	17 e 18

# 1. APRESENTAÇÃO

Aos novos alunos de Graduação da FGV:

Sejam bem-vindos à nossa casa. Desde sua criação, em 1944, a Fundação Getulio Vargas tem prestado relevantes serviços ao Brasil, tanto no setor governamental quanto no empresarial e, principalmente, na área da educação, por meio dos diversos cursos que mantém.

A emoção que vocês estão sentindo ao começarem uma nova e decisiva etapa de sua preparação para a vida profissional é compartilhada por todos nós, professores, funcionários e membros da diretoria da FGV. Estou certo de que o esforço e a dedicação empenhados por nós, ao planejarmos e realizarmos um curso que deseja ser modelar, serão retribuídos com o afinho e a tenacidade que vocês dispensarão ao nosso trabalho.

Lembrem-se: é fazendo um curso de graduação de qualidade que vocês abrirão as portas do seu futuro. E, entre os fatores de diferenciação, a FGV ainda dispõe do melhor quadro de professores do país, todos com nível de mestrado ou doutorado.

Todos nós faremos o melhor que pudermos em prol do sucesso de cada um de vocês, pois tal êxito será o melhor indicador da qualidade de nossas escolas.

Um abraço cordial a todos. E mãos à obra!

Carlos Ivan Simonsen Leal  
Presidente da FGV

## 2. OBJETIVO DO CURSO

O curso de Graduação da Fundação Getúlio Vargas visa à formação de profissionais do mais alto nível na área de Economia. Para isso, oferece aos seus alunos, no Ciclo Básico, um suporte cultural, tanto humanístico quanto científico, que lhes dará o conhecimento e o espírito crítico necessários para bem compreender e dominar as técnicas modernas de sua especialidade, que serão apresentadas na 2ª parte do Curso, que constitui o Ciclo Profissional.

Desse modo, com cada turma que graduar, a Fundação Getúlio Vargas colocará à disposição das empresas e dos órgãos governamentais de nosso país um grupo de economistas possuidores de uma formação de qualidade, capazes de contribuir substancialmente para o progresso e o bem-estar da Nação.

## 3. ORGANIZAÇÃO DA FGV E O CURSO DE GRADUAÇÃO

### 3.1. A FGV

A FGV é uma instituição de ensino e pesquisa voltada para as Ciências Sociais, particularmente Economia, Administração e História. Somos uma entidade de caráter técnico-científico e educativo sem fins lucrativos, há mais de 60 anos formando profissionais de destaque na área acadêmica, no mercado financeiro, na iniciativa privada e na administração pública.

### 3.2. Curso de Graduação

O Curso de Graduação é oferecido, em Economia, pela Escola Brasileira de Economia e Finanças – EPGE (denominação dada ao setor de Graduação da Escola de Pós-Graduação em Economia).

A primeira parte do curso é o Ciclo Básico, com duração de quatro semestres, composto de um embasamento nas áreas de Matemática, Computação, Administração, Economia e Ciências Humanas.

A segunda parte do curso, com duração também de quatro semestres, é denominada Ciclo Profissional, em que os alunos darão continuidade à formação fundamental do Ciclo Básico e às cadeiras específicas dos cursos oferecidos. A profissionalização pode ser em:

- **Economia** → área de concentração em Finanças, Política Econômica ou Mercados e Contratos

### **3.3. Direção e Coordenação do curso**

#### **3.3.1. Direção:**

- Prof. Renato Fragelli Cardoso (11º andar) – Sala 1100

#### **3.3.2. Coordenação:**

- Prof. Afonso A. Mello Franco Neto (11º andar) – Sala 1112

### **3.4. Ciclo Básico**

#### **3.4.1.. Coordenação de Matemática:**

- Profª Izabel Camacho ( 3º andar)- Sala 312.1

#### **3.4.2. Coordenação de Informática:**

- Prof. Moacyr Alvim Silva ( 3º andar)- Sala 312. 3

#### **3.4.3 Setor de atendimento pedagógico - 3º andar- sala 311**

#### **. Funções:**

- entrevistar os candidatos aprovados no processo seletivo da Instituição;
- orientar e atender alunos e professores nas questões diárias do curso;
- elaborar horários, calendários anuais e de provas;
- acompanhar o rendimento acadêmico das turmas e elaborar planos de estudo para os alunos;
- resolver questões disciplinares e encaminhá-las à coordenação para a aplicação das regras estabelecidas no regulamento do curso;
- responder pelas questões administrativas do ciclo básico.

#### **Horário de Funcionamento:**

Segunda a sexta-feira, das 7h30min às 18h30 min

Tel: 2559-5910 / Fax: 2559-6091

Endereço eletrônico: [cbgradrj@fgv.br](mailto:cbgradrj@fgv.br)

### **Coordenação Executiva**

- Prof.<sup>a</sup> Helena Giolito

### **Funcionários de apoio ao curso de Economia**

- Claudia Helena Cossich - questões acadêmicas
- Sonia Gonçalves Santos - questões administrativas

### **3.5. Secretaria de Registro Escolar (4º andar) – Sala 425**

#### **Funções:**

- efetuar matrículas;
- providenciar, encaminhar, publicar e emitir documentos relativos à vida acadêmica do aluno;
- prestar atendimento a alunos e professores.

Toda e qualquer solicitação do aluno no que diz respeito às questões acadêmicas, administrativas e financeiras deve ser feita mediante requerimento preenchido em impresso próprio na Secretaria do curso, que o encaminhará aos setores competentes.

Para que as solicitações sejam atendidas, é importante respeitar as datas e os prazos estabelecidos no Regulamento dos cursos.

#### **Horário de Funcionamento:**

segunda a sexta-feira, das 8h às 20h

Tel: 2559-5758 / 2559-5757 / Fax: 2551-4349

#### **Funcionários responsáveis:**

- *Jorge Luiz dos Santos Silva*
- *Vanessa Framil de Castro*

### **3.6. Biblioteca Mario Henrique Simonsen**

Especializada em Ciências Sociais, a Biblioteca Mario Henrique Simonsen possui importante e tradicional acervo nas áreas de Economia, Administração, Finanças, Ciência Política, História do Brasil, Sociologia e Direito.

Localizada no 7º andar do edifício sede da FGV no Rio de Janeiro, situado à Praia de Botafogo nº 190, ocupa uma área de 950 m2.

Dispõe de cerca de 158.000 livros, monografias, teses, relatórios, e outros, 1.500 títulos de periódicos nacionais e estrangeiros, além de vídeos, CD-Roms e arquivos eletrônicos e o acesso a serviços de bases de dados nacionais e internacionais de periódicos.

Utiliza sistema informatizado de gerenciamento de bibliotecas, que contempla as principais funções de uma Biblioteca, possibilitando empréstimo, consulta, reservas via web, funcionando de forma integrada da aquisição ao empréstimo.

O corpo docente, discente e pesquisadores podem sugerir a aquisição de publicações, através da caixa de sugestões, e-mail e do próprio site.

#### Serviços:

- Consulta local
- Empréstimo domiciliar
- Empréstimo entre bibliotecas
- Reserva de material
- Consulta à Base de Dados
- Periódicos Eletrônicos
- Visitas orientadas e capacitação de usuários
- Reprografia
- Comutação bibliográfica: COMUT, British Library, Sistema Ariel

#### **Chefia:**

Evelyse Freire Mendes

[e-mail: evelyse.mendes@fgv.br](mailto:evelyse.mendes@fgv.br)

#### **Horário de funcionamento:**

Segunda a Sexta: 8h15min às 20h30min

Sábado: 8h30min às 12h:30min

#### **Telefones / email:**

**Tel.:** (21) 2559-5916/5918

**Fax:** (21) 2559-5921

**Email:** [bib@fgv.br](mailto:bib@fgv.br)



### **3.7. Laboratório de Informática (3º andar) – Sala 315 e anexo**

Várias aulas são lecionadas no laboratório da sala 314, que também pode ser utilizado pelos alunos para fazer trabalhos durante o curso. Temos ali 26 estações (arquitetura thin client) com sistema operacional Windows XP.

No laboratório anexo (sala 315) temos em torno de 15 estações (Pentium IV, 1.8 Ghz) para uso dos alunos.

**Os alunos devem ler atentamente as normas para uso da rede FGV, Internet e Correio Eletrônico**, a serem distribuídas em formato impresso em Março (junto com os logins dos alunos) e disponíveis na área restrita do site da graduação. Quaisquer solicitações dos alunos na área de informática devem ser encaminhadas para os responsáveis pelo laboratório.

Lista parcial de software disponível:

Microsoft Office 2003 (Word, Excel, PowerPoint, Access); MatLab 7.5, SPSS 12.0, TeXnicCenter e MiKTeX.

#### **Horário de Funcionamento:**

Segunda a sexta-feira, das 7h30min às 18h

Tel: 2559-6095

#### **Funcionário responsável:**

- *Fabio Silva*

## **4. PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS E NORMAS QUE VOCÊ PRECISA CONHECER**

Sem a observância de regras e normas, é impossível atingir os objetivos da Escola: proporcionar-lhe uma boa formação. Você tem direitos e deveres que são iguais para todos os alunos. A boa convivência e a equidade pressupõem o conhecimento e a aplicação sistemática e imparcial dessas normas e procedimentos, assim como o respeito aos direitos que são comuns a todos.

*O desconhecimento das regras não o exime da sua obrigação de cumpri-las. Por isso, leia atentamente o Regulamento do seu curso.*

*No caso de dúvidas a respeito da rotina escolar, entre em contato com a Coordenação, que estará sempre à disposição para atendê-lo.*

Evite informações de colegas, pareceres oficiosos e sugestões de corredores. Somente pelo procedimento correto, via Coordenação e Secretaria, é possível solucionar as pendências acadêmico-administrativas.

Pode haver situações excepcionais que não estejam previstas em nossas regras e normas. Se você enfrentar algumas dessas situações, procure assistência da Coordenação ou da Secretaria. Habitue-se a consultá-las com frequência, pois nenhum aluno poderá alegar desconhecimento dos procedimentos legais.

#### 4.1. Matrícula

Salvo em caso de Trancamento, o aluno deve renovar sua matrícula ao final de cada semestre letivo no prazo determinado pelo Calendário Escolar, sob pena de ser considerado **desistente do curso e perder direito à sua vaga**.

**Não é permitido trancamento de matrícula ou de disciplina no primeiro período do curso.**

#### 4.2. Verificação do Rendimento Escolar (extraído do Regulamento do Curso)

A verificação do rendimento escolar do aluno será feita por disciplina, estabelecendo-se como condições para sua aprovação:

- inscrição do aluno na disciplina;
- obtenção de **NOTA FINAL** igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) na disciplina;
- frequência mínima igual a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas-aula determinado para a disciplina.

A **NOTA FINAL (NF)** do aluno em cada disciplina, variável de 0 (zero) a 10 (dez), será determinada a partir da **PRIMEIRA AVALIAÇÃO (A1)**, da **SEGUNDA AVALIAÇÃO (A2)** e da **AVALIAÇÃO SUBSTITUTIVA (AS)**:

§ 1º — A **NOTA FINAL** de um aluno será a média aritmética das duas avaliações A1 e A2, isto é, sua **NOTA FINAL** será  $NF = \frac{A1 + A2}{2}$ .

§ 2º — Ao final do período letivo o aluno poderá realizar uma **AVALIAÇÃO SUBSTITUTIVA (AS)**, que substituirá, no cálculo da **NOTA FINAL**, a menor dentre as duas avaliações realizadas ou uma avaliação que não tenha sido realizada pelo aluno.

A **PRIMEIRA AVALIAÇÃO (A1)**, a **SEGUNDA AVALIAÇÃO (A2)** e a **AVALIAÇÃO SUBSTITUTIVA (AS)** serão variáveis de 0 (zero) a 10 (dez), e dependerão das notas atribuídas:

- I — ao desempenho em aula e em trabalhos realizados durante o período letivo;
- II — às avaliações realizadas durante o período letivo.

§ 1º — Os critérios de avaliação a serem utilizados serão determinados pelo professor da disciplina e deverão constar de seu programa.

§ 2º — Os prazos de entrega das avaliações citadas neste artigo serão determinados no calendário escolar de cada período letivo.

É facultado ao aluno solicitar revisão da nota de suas avaliações, no prazo para isso estabelecido.

§ 1º — Ao aluno que faltar a qualquer avaliação sem motivo justificado ser-lhe-á atribuída a nota 0 (zero).

§ 2º — Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do curso de Graduação em Economia.

#### 4.2.1 Frequência Mínima Obrigatória:

A frequência mínima obrigatória é de 75% das aulas previstas, por disciplina. A previsão de 25% de faltas destina-se a suprir necessidades pessoais do aluno, como doença de curta duração e outras emergências. A não obediência a esse limite acarreta **REPROVAÇÃO** por faltas, devendo o aluno cursar novamente a disciplina, **independentemente da NOTA FINAL obtida.**

#### 4.3. Regime Disciplinar

A matrícula do aluno no Curso de Graduação implica seu compromisso formal de acatar e respeitar as normas e regulamentos baixados pelos órgãos ou autoridades competentes da Fundação Getulio Vargas.

O aluno da FGV que cometer ato de **indisciplina** estará sujeito às seguintes penalidades previstas no Regulamento do seu curso:

- a) advertência;
- b) repreensão;
- c) suspensão;
- d) exclusão.

As penalidades previstas serão aplicadas conforme a gravidade ou reincidência das seguintes faltas:

- I. desobediência a prescrições regulamentares e a determinações dos Diretores das Escolas ou de qualquer membro do corpo docente, quando no exercício de suas funções;
- II. uso de vestimentas inadequadas, como **bermuda, short, minissaia, chinelo, top e camiseta curta ou cavada**;
- III. uso de cigarro, charuto ou cachimbo nas salas de aula, salas de estudo, laboratórios e biblioteca;
- IV. ingestão de bebida alcoólica nas dependências da Fundação Getulio Vargas;
- V. porte ou utilização de qualquer substância tóxica nas dependências da Fundação Getulio Vargas;
- VI. envolvimento em ocorrências, fora das dependências da Fundação Getulio Vargas, que sejam enquadradas por autoridades competentes como transgressoras à lei;
- VII. aplicação de qualquer espécie de trote aos alunos da Fundação Getulio Vargas;

- VIII. perturbação da ordem interna no recinto das Escolas e da Fundação Getulio Vargas;
- IX. porte de qualquer tipo de arma;
- X. danificação do patrimônio da Fundação Getulio Vargas, inclusive pichar paredes, colar cartazes e estragar livros da biblioteca, caso em que, além de sofrer a pena disciplinar, ficará o culpado obrigado a ressarcir o dano que causou;
- XI. improbidade na execução dos atos escolares, ressaltando-se como **ato gravíssimo o uso da cola** (ou qualquer outro tipo de fraude) durante a realização de avaliações escolares;
- XII. desrespeito a qualquer membro do corpo docente ou a outro funcionário da Fundação Getulio Vargas;
- XIII. agressão física ou calúnia a membro do corpo docente, funcionário ou a outro aluno da Fundação Getulio Vargas;
- XIV. jogar cartas ou quaisquer jogos de azar nas dependências da Fundação Getulio Vargas;
- XV. aplicação de trote que provoque constrangimentos físicos ou morais aos alunos da Fundação Getulio Vargas;
- XVI. prática de atos incompatíveis com a dignidade de aluno da Fundação Getulio Vargas;
- XVII. envolvimento em atividades que, de qualquer forma, prejudiquem as Escolas e a Fundação Getulio Vargas, moral ou materialmente, inclusive em atividades político-partidárias nas dependências da Fundação.

## 5. Programação 2008

### 5.1. Calendário

Graduação



## Calendário Acadêmico - 2008

Janeiro						Atividades
S	T	Q	Q	S	S	01 - Feriado (Confraternização Universal)
	1	2	3	4	5	20 - Feriado (São Sebastião)
7	8	9	10	11	12	
14	15	16	17	18	19	
21	22	23	24	25	26	
28	29	30	31			
Fevereiro						Atividades
S	T	Q	Q	S	S	
				1	2	02 a 06 - Feriado (Carnaval)
4	5	6	7	8	9	7 a 9 Recesso
11	12	13	14	15	16	Semana de Integração (Dia 21-Abertura Oficial)

18	19	20	21	22	23	<b>25 - Início das Aulas</b>	
<b>25</b>	26	27	28	29			
Dias Letivos - 05							
<b>Março</b>					<b>Atividades</b>		
<b>S</b>	<b>T</b>	<b>Q</b>	<b>Q</b>	<b>S</b>	<b>S</b>		
					1	<b>20 a 22 - Feriado (Semana Santa)</b>	
3	4	5	6	7	8	<b>14 - Término do período para a inclusão e exclusão de disciplinas</b>	
10	11	12	13	<b>14</b>	15		
17	18	19	<b>20</b>	<b>21</b>	<b>22</b>		
24	25	26	27	28	29		
31							
Dias Letivos - 19							
<b>Abril</b>					<b>Atividades</b>		
<b>S</b>	<b>T</b>	<b>Q</b>	<b>Q</b>	<b>S</b>	<b>S</b>		
	1	2	3	4	5	<b>21 - Feriado (Tiradentes)</b>	
7	8	9	10	11	12	<b>22 Recesso</b>	
14	15	16	17	18	<b>19</b>	<b>23 - Feriado (São Jorge)</b>	
<b>21</b>	<b>22</b>	<b>23</b>	<b>24</b>	<b>25</b>	<b>26</b>	<b>19 a 30 - semana da A1</b>	
<b>28</b>	<b>29</b>	<b>30</b>					
Dias Letivos - 21							
<b>Maio</b>					<b>Atividades</b>		
<b>S</b>	<b>T</b>	<b>Q</b>	<b>Q</b>	<b>S</b>	<b>S</b>		
			1	2	3	<b>01 - Feriado (Dia do Trabalho)</b>	
5	6	7	8	<b>9</b>	10	<b>2 e 3 - Recesso</b>	
12	13	14	15	16	17	<b>22 - Feriado (Corpus Christi)</b>	
19	20	21	<b>22</b>	<b>23</b>	<b>24</b>	<b>23 e 24 Recesso</b>	
26	27	28	29	30	31	<b>09 - Divulgação da A1</b>	
Dias Letivos - 18							
<b>Junho</b>					<b>Atividades</b>		
<b>S</b>	<b>T</b>	<b>Q</b>	<b>Q</b>	<b>S</b>	<b>S</b>		
2	3	4	5	6	7	<b>23 a 30 - Semana da A2</b>	
9	10	11	12	13	14		
16	17	18	19	20	21		
<b>23</b>	<b>24</b>	<b>25</b>	<b>26</b>	<b>27</b>	<b>28</b>		
<b>30</b>							
Dias Letivos - 23							
<b>Julho</b>					<b>Atividades</b>		
<b>S</b>	<b>T</b>	<b>Q</b>	<b>Q</b>	<b>S</b>	<b>S</b>	<b>1 e 2- Semana da A2</b>	
	<b>1</b>	<b>2</b>	3	4	5	<b>08 - Divulgação da A2</b>	
7	<b>8</b>	9	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>10 a 17 - Semana da AS</b>	
<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	18	19	<b>21 - Divulgação da AS</b>	
<b>21</b>	22	23	24	25	26		
28	29	30	31				
Dias Letivos - 15							
Total de dias letivos do 1º semestre - 101							
<b>2º Semestre</b>							

Agosto						Atividades
S	T	Q	Q	S	S	
				1	2	04 - Início das aulas - 2º semestre
4	5	6	7	8	9	21 - Término do período para a inclusão e exclusão de disciplinas
11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	
25	26	27	28	29	30	
Dias Letivos - 20						
Setembro						Atividades
S	T	Q	Q	S	S	
1	2	3	4	5	6	Semana de A1
8	9	10	11	12	13	
15	16	17	18	19	20	
22	23	24	25	26	27	
29	30					
Dias Letivos - 24						
Outubro						Atividades
S	T	Q	Q	S	S	
		1	2	3	4	1- Divulgação da A1
6	7	8	9	10	11	15 - Feriado - (Dia do Professor)
13	14	15	16	17	18	
20	21	22	23	24	25	
27	28	29	30	31		
Dias Letivos - 22						
Novembro						Atividades
S	T	Q	Q	S	S	
					1	15- Feriado Nacional
						20 - Feriado - Dia da Consciência Negra
3	4	5	6	7	8	21 a 22 Recesso
10	11	12	13	14	15	
17	18	19	20	21	22	Semana de A2
24	25	26	27	28	29	
Dias Letivos - 20						
Dezembro						Atividades
S	T	Q	Q	S	S	
1	2	3	4	5	6	1 a 3 - Semana da A2
8	9	10	11	12	13	08 - Divulgação da A2
15	16	17	18	19	20	10 a 17 - Semana da AS
22	23	24	25	26	27	22 - Divulgação da AS
29	30	31				25 - Feriado - ( Natal)
						31 - Feriado - Ano Novo
Dias Letivos - 16						
Total de dias letivos do 2º semestre - 102						
Total dos dias letivos - 208						

5.2. Horário das aulas – 1º semestre

## HORÁRIO 2008 Primeiro Período

Sujeito a modificações

<b>Auditório 2 / Sala 307</b>						
<b>ECONOMIA</b>						
	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
07:30-09:10	GEOM	FCCS	GEOM	FCCS	GEOM	<b>Testes</b>
09:20-11:00	CÁLC1	CONT	CÁLC1	CONT	CÁLC1	
11:10-12:50	ECON	COMP	ECON	COMP	COMP	
14:00-15:40						

<b>ECONOMIA</b>		
ECON	Introdução a Economia	Renato Fragelli
GEOM	Geometria Analítica	Luciano Castro e Miguel Jorge
CONT	Contabilidade Social	Maria Teresa Duclos
Calc 1	Cálculo 1	Eduardo Wagner
COMP	Introdução a Computação	Walter Sande e Asla Sá
FCSS	Fundamentos Clássicos de Ciências Sociais	Raquel Emerique

## Segundo Período

Sujeito a modificações

**Local: 3º andar - Verificar legenda**

<b>ECONOMIA</b>						
	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
07:30-09:10						<b>Testes</b>
09:20-11:00	CÁLC 2		CÁLC 2		CÁLC 2	
11:10-12:50						
14:00-15:40	ALG		ALG		ALG	

**Legenda**

CALC 2	Cálculo 2	Jair Koiller	Auditório 5
ALG	Algebra Linear	Izabel Camacho	Sala - 310

## Terceiro Período

Sujeito a modificações

**Auditório 1 / Sala 306**

ECONOMIA						
	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
07:30-09:10	MICRO1	CULT	MICRO1	CULT		
09:20-11:00	CÁLC3	FIL	CÁLC3	FIL	CÁLC3	Testes
11:10-12:50	HEG1	PROB	HEG1	PROB	PROB	
14:00-15:40						

ECONOMIA		
Calc 3	Cálculo 3	Izabel Camacho
Micro 1	Microeconomia 1	Mauricio Canêdo Pinheiro
CULT	Cultura e Sociedade (O Debate Contemporâneo)	Carlos Eduardo Sarmento
PROB	Teoria da Probabilidade	Paulo Cezar P.Carvalho
HEG1	História Econômica Geral 1	Andre Villela
FIL	História da Filosofia	Ana Flaksman

## Quarto Período

Sujeito a modificações

**Sala 310**

ECONOMIA						
	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
14:00-15:40		Micro 2		Micro 2		

### Legenda

Micro 2	Microeconomia 2	Rodrigo Moura
---------	-----------------	---------------



## 6. Grade curricular

### 6.1. Ciclo Básico

Disciplinas	Carga Horária
<b>1º Período</b>	
Cálculo I	90
Fundamentos Clássicos das Ciências Sociais	60
Geometria Analítica	90
Contabilidade Social	60
Introdução a Computação	90
Introdução a Economia	60
<b>Subtotal</b>	<b>450</b>
<b>2º Período</b>	
Álgebra Linear	90
Cálculo II	90
Introdução a Contabilidade e Matemática Financeira	60
Introdução ao Direito	60
Macroeconomia I	60
Argumentação e Lógica Discursiva	60
<b>Subtotal</b>	<b>420</b>
<b>3º Período</b>	
Cálculo III	90
Cultura e Sociedade - O Debate Contemporâneo	60
História da Filosofia	60
História Econômica Geral I	60
Microeconomia I	60
Teoria da Probabilidade	90
<b>Subtotal</b>	<b>420</b>
<b>4º Período</b>	
Macroeconomia II	60
Estatística	90
Microeconomia II	60
História Econômica Geral II	60
Ética	60
Interpretações do Brasil	60
<b>Subtotal</b>	<b>390</b>

### 6.2. Ciclo profissional

<b>5º Período</b>	
Comércio Internacional	60
Investimentos	60
Desenvolvimento Sócio-econômico	60
Econometria	60
Metodologia Econômica	60
Formação Econômica do Brasil I	60
<b>Subtotal</b>	<b>360</b>
<b>6º Período</b>	
Economia Monetária e Financeira	60
Finanças Públicas	60

Formação Econômica do Brasil II	60
Instituições Políticas Brasileiras	60
Eletiva I	60
Eletiva II	60
<b>Subtotal</b>	<b>360</b>
<b>7º Período</b>	
História do Pensamento Econômico I	60
Monografia I	60
Eletiva III	60
Eletiva IV	60
Eletiva V	60
Eletiva VI	60
<b>Subtotal</b>	<b>360</b>
<b>8º Período</b>	
História do Pensamento Econômico II	60
Monografia II	120
Eletiva VII	60
Eletiva VIII	60
Eletiva IX	60
Eletiva X	60
<b>Subtotal</b>	<b>420</b>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>3180</b>